



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 302 – SETEMBRO/2016
Resolução 180/16 (CEPEX)
(agosto/2016)**

Teresina, 20 de setembro de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64.049-550
Telefones: (86) 3215-5511/3215-5513/3215-5516; Fax (86) 3237-1812/3237-1216;
internet: www.ufpi.br



Resolução N° 180/16

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Altera o Art. 4° do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Gestão Pública -CCHL/PRPG/ UFPI, bem como torna sem efeito a Resolução n° 170/2016-CEPEX, de 15/07/2016.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições, *ad referendum* do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo N° 23111. 009984/2016-16,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o artigo 4°, do Regimento Interno do Mestrado Profissional em Gestão Pública – CCHL/PRPG/UFPI, aprovado pela Resolução N° 098/15-CEPEX, deste Conselho, conforme discriminação que segue:

“.....”

Art. 4° O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública é um órgão de natureza normativa e deliberativa e será composto por 04 (quatro) membros titulares, 02 (dois) suplentes, o coordenador, o sub-coordenador e a representação estudantil, na proposição disposta na legislação em vigor.

“.....”

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3° Revoga-se as disposições em contrário, entre elas, a Resolução N° 170/2016, de 15/07/2016- CEPEX.

Teresina, 29 de agosto de 2016


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor